

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 27-11-2024.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quinze horas e trinta e cinco minutos, foi realizada a chamada para a vigésima sexta sessão extraordinária, na qual registraram presença Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Eng^o Comassetto, Fernanda Barth, Giovanni Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Marcelo Bernardi, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Roberto Robaina, Roth da Acessibilidade e Tiago Albrecht. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos, com ingresso imediato na Ordem do Dia. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airto Ferronato, Aldo Borges, Cláudio Conceição, Giovane Byl, Idenir Cecchim, Jonas Reis e Lourdes Sprenger. Foi apregoada a Emenda n^o 01, de autoria de Márcio Bins Ely e de Mauro Pinheiro, aposta ao Projeto de Lei do Legislativo n^o 220/24 (Processo n^o 0446/24), bem como aprovado Requerimento solicitando a dispensa do envio desta Emenda às Comissões Permanentes. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo n^o 380/24 (Processo n^o 0735/24). Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo n^o 220/24. Foi aprovada a Emenda n^o 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo n^o 220/24. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo n^o 220/24. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo n^o 007/24 (Processo n^o 0221/24), após ser encaminhado à votação por Pedro Ruas, Fernanda Barth, Claudio Janta, Prof. Alex Fraga, Jonas Reis, Ramiro Rosário e Giovanni Culau e Coletivo. Foi rejeitada a Emenda n^o 01 aposta ao Projeto de Lei do Executivo n^o 007/24, por oito votos SIM e quatorze votos NÃO, em votação nominal solicitada por Cláudia Araújo, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Claudio Janta, Giovanni Culau e Coletivo, Jonas Reis, Karen Santos, Mari Pimentel, Pedro Ruas e Prof. Alex Fraga e votado Não Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Cláudia Araújo, Fernanda Barth, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht. Foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo n^o 007/24, por dezenove votos SIM e seis votos NÃO, em votação nominal solicitada por Karen Santos, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Ramiro Rosário, tendo votado Sim Aldo Borges, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Fernanda Barth, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Marcelo Bernardi, Mari Pimentel, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Roth da Acessibilidade e Tiago Albrecht, e votado Não Aldacir Oliboni, Giovanni Culau e Coletivo, Jonas Reis, Karen

Santos, Pedro Ruas e Prof. Alex Fraga. Foi apregoada a Emenda nº 01, de autoria de Idenir Cecchim e Lourdes Sprenger, aposta ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 014/24 (Processo nº 0360/24), bem como aprovado Requerimento solicitando a dispensa do envio desta Emenda às Comissões Permanentes. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 009/24 (Processo nº 0320/24), após ser discutido por Idenir Cecchim. Foi aprovado o Requerimento verbal formulado por Claudio Janta, solicitando a retirada do Requerimento nº 087/24 (Processo nº 0594/24) da priorização desta Sessão, para sua inclusão na priorização da Sessão prevista para o dia nove de dezembro do corrente ano, e a inclusão do Requerimento nº 102/24 (Processo nº 0737/24) na priorização da presente Sessão. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 102/24. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Ramiro Rosário, solicitando que o Projeto de Lei do Legislativo nº 580/23 (Processo nº 0980/23) seja retirado da priorização. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 014/24, após ser encaminhado à votação por Idenir Cecchim e Tiago Albrecht. Foi aprovado o Requerimento verbal formulado por Idenir Cecchim, solicitando o adiamento, por uma sessão, da votação do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 014/24. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 676/23 (Processo nº 1166/23), após ser discutido por José Freitas. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 005/24 (Processo nº 0284/24). Foi registrada a intenção de Giovani Culau e Coletivo em ter votado contrariamente ao Projeto de Lei do Executivo nº 005/24. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Giovani Culau e Coletivo, solicitando o adiamento, por uma sessão, da discussão dos Projetos de Lei do Legislativo nºs 089 e 204/24 (Processos nºs 0185 e 0416/24, respectivamente). Foi registrada a intenção de Pedro Ruas em ter votado contrariamente ao Projeto de Lei do Executivo nº 005/24. Foi registrada a intenção de Tiago Albrecht em ter votado contrariamente ao Projeto de Lei do Legislativo nº 676/23. Foi registrada a intenção de Roberto Robaina em ter votado contrariamente ao Projeto de Lei do Executivo nº 005/24. Às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, constatada a inexistência de quórum em verificação solicitada por Cláudia Araújo, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Mauro Pinheiro, José Freitas e Psicóloga Tanise Sabino. Do que foi lavrada a presente ata que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo 1º secretário.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): (15h35min.) Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Além da priorização, nós teremos dois projetos em avulso que tratam da criação de cargos em comissão, conforme acordo já efetuado entre as lideranças. Inicialmente, nós vamos

apregoar a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Mauro Pinheiro e do Ver. Márcio Bins Ely, ao PLL nº 220/24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação o requerimento solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLL nº 220/24 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0735/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 380/24, de autoria da Mesa Diretora, que cria 1 (um) cargo em comissão de Assessor da Procuradoria Especial da Mulher na Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências. (SEI 014.00026/2024-20)

Parecer Conjunto:

- da CCJ, CEFOR e CEDECONDH. Relator-Geral Ver. Márcio Bins Ely: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 82, § 1º, III, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 27-11-24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em discussão o [PLL nº 380/24](#), de autoria da Mesa Diretora. (Pausa.) Não há quem queira discutir. (Pausa.) Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0446/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 220/24, de autoria da Mesa Diretora, que cria 1 (um) cargo em comissão de Assessor da Comissão de Ética Parlamentar na Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de

Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências. (SEI 014.00011/2024-61)

Pareceres:

- da CCJ. Relator Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da CEFOR. Relator Ver. João Bosco Vaz: pela rejeição do Projeto;
- da CUTHAB. Relator Ver. Cassiá Carpes: pela rejeição do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 82, § 1º, III, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 23-10-24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em discussão o [PLL nº 220/24](#), de autoria da Mesa Diretora. (Pausa.) Não há quem queira discutir.

Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 220/24. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação o PLL nº 220/24. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0221/24 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 007/24, que inclui os §§ 1º e 2º no art. 1º da Lei nº 11.233, de 22 de março de 2012, que proíbe a cobrança para utilização de banheiros em estádios esportivos, terminais rodoviários, terminais metroviários e espaços públicos no Município de Porto Alegre. (SEI 118.00355/2024-58)

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Idenir Cecchim: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOR**. Relator Ver. João Bosco Vaz: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Cassiá Carpes: pela aprovação do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Hamilton Sossmeier: pela aprovação do Projeto;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Cláudio Conceição: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- com Emenda nº 01, da Ver^a Biga Pereira (Líder da Bancada do PCdoB);

- adiada a discussão por uma Sessão em 13-11-24;
- incluído na Ordem do Dia em 12-08-24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em discussão o [PLE nº 007/24](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Presidente Mauro Pinheiro, vereadoras e vereadores, esse projeto, aparentemente, não teria, Ver.^a Tanise Sabino, nenhum problema. A questão é que, no conjunto de projetos e emendas, emerge algo que é inaceitável. Vários locais de afluência pública, vários, incluindo estádios de futebol e outros tantos, ficam sem o banheiro gratuito, ficam sem. Pode ter, Ver.^a Karen, o banheiro pago. Sim, pode ter, mas tem que ter um gratuito, tem que haver. E aí não há. No projeto, fica sem.

A rodoviária, durante muitos anos, funcionou assim: tinha o banheiro gratuito e o banheiro pago. Bem, está certo, a gente pode discutir se deveria ter pago ou não, mas pode ter, então, está lá o pago e está lá o gratuito. O pago em condições maravilhosas, o gratuito em condições horrorosas. Bom, a gente pode debater isso depois, agora tem que ter o gratuito.

Como é que vai ficar aqui, Cassiá, que conhece bem estádio de futebol? A massa toda lá, se não puder pagar, não pode ir ao banheiro. Como assim? Tomando cerveja antes, um monte de cerveja. Então, já proibam cerveja, proibam água, proibam refri, proibam um monte de coisas, porque as pessoas têm que ir ao banheiro, têm que ir ao banheiro. E não podem, às vezes, pagar. Às vezes não têm dinheiro, nem se usa quase dinheiro, as pessoas usam cartão. Como é que não vai, Ver. Alex Fraga, ao banheiro? Todos os locais públicos vão ficar sem?! Então, eu preciso indicar o voto contrário – minha líder, Karen Santos, querida líder –, não tem saída, porque, pelo conjunto, eu acho que a intenção não era essa, mas o conjunto de projeto e emendas resultou nisso. Aí, nós temos de votar contra. Encaminho, contrariamente, obviamente. Obrigado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): A Ver.^a Fernanda Barth está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 007/24.

VEREADORA FERNANDA BARTH (PL): Caros colegas, essa questão da possibilidade que esse projeto, com a emenda, nos dá de ter a cobrança pelo uso de banheiros em 50% dos banheiros públicos já deveria ter sido aprovada por esta Casa. Porque é um direito da pessoa poder escolher: eu quero ir ao banheiro gratuito. Beleza. Ele vai estar lá disponível. Eu quero ir a um banheiro em que eu vou pagar R\$2,00, R\$3,00, e vou ter melhores condições; vai ter condições para cuidar desse banheiro. Não é, como a gente sabe, dos relatos do Mercado Público ou da rodoviária, onde não tem gente cuidando, a tampa da patente é roubada toda semana; não tem papel para usar, porque as pessoas vão lá e levam o papel embora. Até o *dispenser* de detergente onde

lava a mão é levado embora. Então, assim, essas questões, que não é justo que o patrimônio público ou a casa tenha que ficar repondo eternamente essas coisas, e que quem quer usar um banheiro em condições decentes não tenha para usar, e esse debate voltou a esta Casa.

Então, é justo que se tenha essa possibilidade. Ninguém aqui está retirando a gratuidade dos banheiros. Não é isso que está acontecendo. Nós estamos criando a possibilidade de que 50% dos banheiros possam cobrar uma taxa para sua melhor manutenção e para uso dos que assim o quiserem; isso é liberdade.

Eu tenho certeza de que a maioria das pessoas desta cidade, Ver. Ramiro, concorda plenamente com essa possibilidade. Inclusive, isso abre espaço para que a gente tenha mais banheiros públicos que ofereçam chuveiros, que tenham um serviço para guardar as coisas das pessoas enquanto elas estiverem usando o banheiro, e uma série de outras coisas que, hoje, com o sistema simplesmente 100% gratuito, obrigatório, nós não conseguimos colocar. Não existe almoço grátis, não existe banheiro grátis com a qualidade que se quer ofertar para a população.

Então, essa é a possibilidade que se abre, esse é o desejo da cidade, Ver. Jessé. A gente conta com a possibilidade de ter esse encaminhamento, e eu peço aqui o voto não só dos colegas, como da bancada do PL, nesse projeto com a emenda. Obrigada.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): O Ver. Claudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 007/24.

VEREADOR CLAUDIO JANTA (SOLIDARIEDADE): Sr. Presidente, colegas vereadores, membros desta Casa, público que nos assiste, que nos acompanha nas nossas redes, e também através da nossa TVCâmara e rádio. O que está se dizendo aqui é que teremos, como já tem na rodoviária de Porto Alegre, o banheiro público e o banheiro pago. Aí vão dizer assim: “Ah, mas tem lugares que não têm.” Não tem mesmo, no aeroporto ninguém paga para usar o banheiro, mas quanto é que tu pagas de taxa de embarque? Quanto é que tu pagas na taxa de embarque? Nós precisamos ter locais públicos, mas nós precisamos ter um local onde a pessoa queira estar mais tranquila, mais à vontade.

Então, as pessoas que dizem que isso é ruim não devem ir aos banheiros públicos da cidade de Porto Alegre, da Praça XV, não devem ir aos banheiros públicos da nossa Praça da Alfândega, não devem ir aos banheiros públicos da Av. Otávio Rocha, não devem ir aos banheiros públicos que, muitas vezes, quando a pessoa chega de manhã, quando o trabalhador está indo para o seu trabalho e vai ao banheiro, não tem nenhum vaso sanitário mais e muito menos a pia. Isso não é só em espaços de praças; isso ocorre também no Mercado Público, isso ocorre no Bom Fim, no mercado do Bom Fim, acontece nos espaços públicos que a população está frequentando. Então, se eu estou em um espaço público, vou pegar o exemplo do Mercado Público: se eu estou no Mercado Público e quero ir ao banheiro, posso ir ao banheiro público ou eu posso ir ao banheiro que pago R\$ 2,00, R\$ 1,00. E eu estou em um ambiente tranquilo, que tem, inclusive, formas de se

fazer higiene. É disso que nós estamos falando, não é acabar com todos os banheiros. Na orla, terá o banheiro público e terá o banheiro em que a pessoa irá pagar R\$ 2,00, R\$ 1,50. Isso é o que estamos falando: entregar para a população de Porto Alegre duas possibilidades, duas possibilidades.

Também, o projeto prevê que a empresa que fizer essa manutenção dos banheiros terá que fazer a manutenção dos banheiros públicos também. Então, acho que é um projeto bom para a cidade, que tira, desonera a Prefeitura nessa questão de semanalmente ter que estar comprando vaso sanitário, ter que estar comprando os artefatos, torneiras, trocar portas dos banheiros públicos, uma série de coisas que ocorrem nos nossos banheiros públicos, que vão continuar públicos. Terá a opção de as pessoas pagarem para usar o banheiro. Então, nós encaminhamos para que esse projeto seja aprovado, pois ele que caminha para a vontade das pessoas. Volto a afirmar isso: quem quiser ir ao banheiro público, exclusivamente público e gratuito, irá, e quem quiser pagar uma taxa para o seu conforto, será paga essa taxa, como ocorre na rodoviária de Porto Alegre, exemplo clássico disso, onde tem o banheiro público e o banheiro que a pessoa paga uma taxa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 007/24, pela oposição.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores; agradeço aos colegas vereadores e vereadoras do nosso bloco de oposição, portanto, agradeço à minha bancada, à bancada do PSOL, à bancada do PT e à bancada do PCdoB. Eu gostaria de trazer alguns elementos, fazer um resgate da memória da nossa cidade, no tempo em que Porto Alegre, por exemplo, fornecia à população, gratuitamente, nas praças e parques da cidade, um ponto de água potável para consumo. Eu era pequeno, ia à Redenção com meus pais, e existiam bebedouros em vários pontos do principal parque do Centro de Porto Alegre. Isso também acontecia em várias outras localidades.

Naquele tempo, existiam, dentro dos parques e praças, núcleos onde havia uma mini prefeitura que zelava pela qualidade, pela manutenção desses espaços urbanos. Parece que a nossa cidade, nas últimas décadas, andou para trás a passos largos. Tudo o que a gente achava interessante, positivo, agradável para a população parece que se perdeu e a deterioração desses espaços públicos parece que tem uma finalidade. E, obviamente, o prefeito Sebastião Melo já se mostrou muito favorável em conceder esses espaços à iniciativa privada, porque, quando se concede à iniciativa privada, tu deixas, Ver.^a Karen Santos, de ter um espaço plenamente público para um espaço que possa auferir lucros para alguém. Quando o objetivo central é o lucro, o direito das pessoas e a dignidade do ser humano são colocados em segundo plano – essa é a dura realidade. Temos uma lei que proíbe a cobrança pela utilização de banheiros na nossa cidade, e aqui, mais uma vez, o prefeito desta cidade e a sua equipe de assessores tentam conceder mais alguma coisa à iniciativa privada.

Eu não consigo tirar da minha cabeça que esses governos de direita, que pregam ideias liberais, assinam embaixo de todos os seus atos a frase: “Eu sou incompetente para administrar esta cidade e, como eu não tenho competência, como os meus assessores também são incompetentes, eu vou conceder tudo o que eu puder à iniciativa privada, porque a iniciativa privada tem capacidade para fazê-lo.” E aí, a gente vê a CEEE Equatorial prestando um serviço horroroso para a nossa cidade. Nós percebemos que a Carris está piorando, infelizmente. Tudo bem, alguns subirão aqui e dirão: “A Carris está melhor!” – porque não andam de ônibus e não perceberam que todos os tempos de deslocamento entre os finais de linha aumentaram. E aumentaram por quê? Porque boa parte das linhas já não tem mais cobrador, o motorista é obrigado a parar no ponto, fazer o troco, permitir o acesso e a passagem pela roleta eletrônica para depois seguir viagem. Quando temos uma pessoa portadora de deficiência, um cadeirante, é o motorista que tem que descer do coletivo e acionar o mecanismo da plataforma elevatória. Tudo nesta cidade anda para trás por conta desse viés. Os administradores incompetentes que vêm assumindo esse posto tão importante para a cidade e para a população deixam bem claro: nós somos incompetentes, não conseguimos administrar a cidade, vamos colocar na mão da iniciativa privada, que coloca o lucro acima da prestação do serviço.

Portanto, nós, vereadores e vereadoras de oposição, não podemos votar favoráveis a esse absurdo. Alguns talvez digam que é para a manutenção. A nossa cidade tinha manutenção de praças, tinha manutenção de parques, oferecia água nas praças e parques, tinha zeladoria em todos esses equipamentos; agora, não tem mais. Por quê? É a lógica do estado mínimo. E a quem prejudica o estado mínimo? Ao povo de Porto Alegre. Boa tarde e obrigado pela atenção.

(O Ver. José Freitas assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 007/24.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha esta sessão, realmente, como diz o ditado popular: “Não há o que não haja.” A população está usando a orla depois da enchente, e até hoje os problemas dos banheiros da orla não foram resolvidos. Não tem banheiro. A orla, mal planejada, tem um banheiro aqui, depois de quilômetros de distância vai ter outro. O cidadão vai lá com os filhos e não tem nem pipi móvel; a Prefeitura não coloca nem um pipi móvel. Não resolveu a questão do banheiro, que é uma questão simples. Espero que, agora, na reformulação, na reorganização, tenha banheiros conforme todos os projetos de arquitetura que são feitos onde há aglomerações humanas. A gente vai ao Centro Histórico e não tem banheiro nas praças. Aí, é um fedorão em vários lugares, porque, infelizmente, a gente tem também as pessoas apertadas, a má educação junto e a Prefeitura que não oferece banheiro público. Como é que pode uma Prefeitura que, no seu departamento de limpeza, não oferece banheiro público? Cobrar por banheiro?! Eu não acredito, eu não acredito, não acredito

nisso. Não posso crer! Se o cidadão já paga impostos para a Prefeitura – são nada mais, nada menos, que 46%, a taxa média de impostos no Brasil que o Estado arrecada, bem como a Prefeitura, seja do governo estadual, do governo federal –, aonde vai o dinheiro? Ah, eu explico para vocês aonde vai o dinheiro. Aqui, em Porto Alegre, o dinheiro vai para escândalos de corrupção na educação! Por isso não tem como a Prefeitura manter banheiro público! Por isso não tem! Não tem como pagar o papel higiênico, porque tem que comprar as tais telas interativas do escândalo da corrupção! Não tem. Tem os tais joguinhos agora, que é a mais nova novidade. Pelo amor de Deus! Mas o que é isso? Não tem uma torneira para ser mantida com dinheiro público! O DMAE é público! Mas o que é isso? Eu não acredito! Já deu errado o sistema de contêineres, a limpeza urbana em Porto Alegre está um horror; Centro Histórico, Menino Deus, Cidade Baixa, Bom Fim, é aquela podridão de lixo na volta da lixeira. E não vem uma pessoa do departamento para fazer a limpeza. Vem só o caminhão, leva o lixo, mas não leva tudo. Ao pegar o contêiner e jogá-lo para dentro do caminhão, mal projetado, cai sacola no chão, cai garrafa, cai resto de comida, e fica ali. As pombas comem, os ratos comem, baratas, outros insetos. E aí, a solução é cobrar por banheiro. Vamos resolver o problema real da limpeza urbana, que reduziu a taxa de recolhimento de materiais recicláveis. Não tem o contêiner de material reciclável. A Prefeitura de Porto Alegre tirou; tinha um contêiner no Centro, um para lixo orgânico e um para lixo seco, mas não tem mais! A gente, ao invés de evoluir, retrocede. Daqui a pouco, nós vamos fazer o quê, depois de cobrar por banheiro?! Pedágio para circular. “Opa, opa, tu não és desse bairro, pedágio!” Tem uma cidade em Santa Catarina em que estão pagando uma taxa. A população paga taxa! Imaginem! Nós vamos pagar taxa?! Onde é que está o dinheiro da Prefeitura: R\$ 11 bilhões?! Pelo amor de Deus, gente, o mínimo são banheiros em tudo que é canto, em tudo que é praça. São 700 praças em Porto Alegre, registradas, organizadas, que não têm banheiro! A gente fica a tarde inteira com uma criança brincando, num jogo de futebol, que não tem banheiro. Mas o que é isso, pelo amor de Deus? A Prefeitura agora virou o quê? É Prefeitura ou não é? Recolhe os impostos ou não recolhe? Tem dinheiro ou não tem? Onde está botando o dinheiro? Chega, né? Gente, chega de escândalos em páginas policiais. Vão, pelo menos, dar dinheiro da Prefeitura para manter banheiro público para as pessoas, por favor!

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): O Ver. Ramiro Rosário está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 007/24.

VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (NOVO): Presidente Freitas, meus caros colegas, mais uma vez nós viemos aqui debater essa pauta. Nós já votamos um projeto muito semelhante a esse no ano passado, projeto de minha autoria, que possibilitava a concessão de parcerias público-privadas para que nós pudéssemos qualificar o atendimento público de banheiros em espaços públicos da cidade. Infelizmente, fomos derrotados por 16 votos a 12 – temos ali a votação, quem votou contra no ano passado. Esperamos que o mesmo não se repita este ano. Na época, diziam que nós queríamos privatizar até a ida ao banheiro das pessoas; obviamente, não era essa

a expressão utilizada. Eu peço que os colegas de esquerda, especialmente, e aqueles que votam com a esquerda quando é conveniente, analisem. Imaginem uma senhora, uma senhora trabalhadora, andando no Centro Histórico de Porto Alegre. Ela foi lá fazer uma compra, foi a algum prédio público; imaginem que essa senhora precisa ir ao banheiro. Qual é a realidade hoje da cidade? Qual é a realidade dessa senhora que pegou um ônibus lá na Restinga ou no Rubem Berta, chegou ao Centro Histórico e precisa ir ao banheiro? Ela entra em um dito banheiro público, mas não tem condições de utilizá-lo. Muitos deles sequer têm privada; pia para lavar as mãos, obviamente, também não têm; papel higiênico, então, nem se fala! E o que acontece é que, muitas vezes, as pessoas – as senhoras, os senhores – acabam entrando em um estabelecimento privado. Veja, Dr. Alex, num estabelecimento privado para pedir: “Por gentileza, posso utilizar o banheiro?” Esta é uma realidade, e muitos, inclusive aqueles que têm condições, obviamente acabam se sentindo constrangidos ali e acabam consumindo alguma coisa até para usar como desculpa para poder ir ao banheiro. Isso quando os estabelecimentos privados já não têm lá: “Não é cliente, pague tanto para utilizar.” Esta é a realidade. Isso não é ideologia, esta é a realidade.

O que nós, desde o ano passado, já defendíamos e seguimos defendendo agora nesse projeto reencaminhado, enviado pelo Executivo, é que possamos fazer com que, em determinados espaços, haja cobrança, que o parceiro privado possa obter um lucro em cima daquela cobrança e, assim, manter banheiros públicos gratuitos para quem não tiver condições de pagar. Porque hoje o banheiro público gratuito não pode ser utilizado por qualquer um de nós, qualquer cidadão, qualquer pagador de imposto, porque simplesmente o banheiro não tem condições de manutenção. E não há contrato licitado, não há serviço público prestado nem mesmo por servidor público. E duvido que alguém aqui, o Jonas Reis, suba aqui para defender que vai botar servidor público para limpar privada. Não vai. Ele não vai fazer isso, senão os amigos dele do Simpa vão ficar bem chateados com isso, os amigos do Simpa vão dizer: “Opa, como assim, Jonas? Está subindo lá para dizer para a gente sair aqui do pátio ou do desvio de função em que nós estamos, porque o nosso concurso nem existe mais, a nossa função nem existe mais, e agora a Prefeitura quer nos mandar limpar banheiro? Que história é essa?” É, não é assim que funciona. Não há solução se não for com a gestão na iniciativa privada, que seja ágil, célere na entrega de resultados e insistente, inclusive, no caso dos banheiros, para mantê-los, para que a população, de forma geral, possa usar, pagando ou não pagando.

Por isso, em nome do nosso líder Tiago Albrecht, que, aliás, votou “sim” no ano passado sobre esse projeto, votou “sim” nesse projeto no ano passado, votaremos, partido Novo, novamente “sim”, para que a gente possa aqui trazer um serviço público, porém não estatal, de maior qualidade à população. Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): O Ver. Giovan Culau está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 007/24.

VEREADOR GIOVANI CULAU E COLETIVO (PCdoB): Sr. Presidente em exercício, Ver. José Freitas, demais colegas vereadores e vereadoras; quero aproveitar a presença, aqui no plenário, da Ver.^a Natasha, eleita, e da Ver.^a Juliana de Souza, para cumprimentá-las pela eleição. Falo, aqui, do microfone de apartes, para registrar a minha posição e a posição da bancada do PCdoB. Ouvi atentamente a manifestação do vereador do partido Novo, como sempre faço, e penso que a sua manifestação não traduz o que de fato está em disputa quando analisamos e votamos esse projeto.

O projeto apresentado deixa nítido que a intenção é flexibilizar a possibilidade de cobrança nos sanitários daqueles lugares em que, hoje, há exploração comercial, onde hoje há consórcios estabelecidos entre a Prefeitura e a iniciativa privada, onde há parcerias público-privadas. Ou seja, por que manifesto isso? Nós não estamos falando aqui dos espaços públicos em que a Prefeitura precisa de uma nova fonte de renda para garantir um bom serviço à população de Porto Alegre. Nós estamos falando aqui, por exemplo, vereador, do caso da orla do Guaíba, que tem uma concessão para a Gam3. Vejam bem, vereadores que compõem a base do governo, eu não acredito que a Gam3 precise de mais recursos para garantir a disponibilidade de sanitários de qualidade para a população de Porto Alegre. O projeto de lei, da forma como está colocado, é generalista e, da forma como está redigido, favorece acima de tudo, inclusive, os interesses econômicos privados que exploram os espaços públicos. Ou seja, o projeto não trata de melhorar as condições do Estado em garantir banheiro para quem precisa fazer as suas necessidades com dignidade, com qualidade; o que esse projeto garante é mais um serviço a serviço da iniciativa privada da nossa cidade. E, por essa razão, a bancada do PCdoB votará contra.

Vocês devem saber que há nesse projeto uma emenda oferecida pela Ver.^a Biga Pereira, que oferece a possibilidade de qualificar esse projeto, caso a Casa entenda que ele deva ser aprovado. Mas isso não significa, da minha parte, da bancada do PCdoB, a disposição de negociar o mérito fundamental. E o mérito fundamental desse projeto o PCdoB é contrário, porque serve aos interesses da iniciativa privada. Muito obrigado.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em votação nominal, solicitada pela Ver.^a Claudia Araújo, a Emenda nº 01 ao PLE nº 007/24. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 8 votos **SIM**; 14 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada pelos vereadores Karen Santos, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Ramiro Rosário, o PLE nº 007/24. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 19 votos **SIM**; 6 votos **NÃO**.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Idenir Cecchim e da Ver.^a Lourdes Sprenger, ao PLCL nº 014/24.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em votação o requerimento solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLCL nº 014/24 à

apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0320/24 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 009/24, que institui a Política Municipal de Compartilhamento de Informações em Prontuários Médicos de Saúde e em Sistemas de Gerenciamento de Internações em Instituições de Saúde em Porto Alegre e estabelece o uso do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como identificador nos bancos de dados dos Hospitais, Clínicas e Laboratórios na cidade de Porto Alegre. **(SEI 118.00464/2024-75)**

Pareceres:

- da CCJ. Relator Ver. Idenir Cecchim: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da CEFOR. Relator Ver. Tiago Albrecht: pela aprovação do Projeto;
- da CEDECONDH. Relatora Ver^a Fernanda Barth: pela aprovação do Projeto;
- da COSMAM. Relatora Ver^a Mônica Leal: pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 11-11-24 por força do art. 81 da LOM

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em discussão o [PLE nº 009/24](#). (Pausa.) O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, para ganharmos tempo e não precisar ir à tribuna, esse projeto é aquele tipo de projeto que interessa a toda população. Ou seja, vamos fazer alguma coisa para diminuir as filas. Acho que isso interessa a todos: aos postos de saúde, aos médicos, aos enfermeiros e, principalmente, às pessoas que enfrentam filas enormes. Então, eu peço aqui que todos votem “sim”, acho que, de preferência, por aclamação.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em votação o PLE nº 009/24. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Vereador Claudio Janta (SOLIDARIEDADE) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a retirada do Requerimento nº 087/24 da priorização de votação,

sendo novamente priorizado na sessão ordinária prevista para o dia 9 de dezembro de 2024.

Solicito também a inclusão do Requerimento nº 102/24 na priorização de votação da presente sessão, uma moção de repúdio à fala do ministro do Superior Tribunal de Justiça, Antônio Saldanha, quando falou, de forma surreal, que crianças autistas são “problema” e que ficam “passeando na floresta”, defendendo os planos de saúde sobre gastos com clínicas multidisciplinares.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em votação os requerimentos de autoria do Ver. Claudio Janta. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADOS.**

VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 102/24 – (Proc. nº 0737/24 – Ver. Claudio Janta) – Requer seja encaminhada Moção de repúdio “à fala do Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Antonio Saldanha, quando falou, de forma surreal, que crianças autistas são ‘problema’ e que ficam ‘passeando na floresta’, defendendo os planos de saúde sobre gastos com clínicas multidisciplinares”. (SEI 024.00288/2024-84)

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em votação o [Requerimento nº 102/24](#). (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Vereador Ramiro Rosário (NOVO) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a retirada do PLL nº 580/23 da priorização de votação.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Ramiro Rosário. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0306/24 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 014/24, de autoria do Ver. Idenir Cecchim, que inclui § 5º no art. 71 da Lei Complementar nº 694, de 21 de maio de 2012 – que consolida a legislação sobre criação, comércio, exibição, circulação e políticas de proteção de animais no Município de Porto

Alegre e revoga legislação sobre o tema –, estabelecendo que o infrator responsável por maus-tratos a animal arcará com as despesas de assistência veterinária e demais gastos decorrentes da agressão, na forma do Código Civil, inclusive, ressarcindo à Administração Pública Municipal os custos relativos aos serviços públicos de saúde veterinária prestados para o tratamento integral do animal. (SEI 138.00052/2024-15)

Pareceres:

- da **CCJ**. Relatora Ver^a Comandante Nádia: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOP**. Relator Ver. João Bosco Vaz: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Jessé Sangalli: pela aprovação do Projeto;
- da **COSMAM**. Relatora Ver^a. Lourdes Sprenger: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 30-10-24.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em discussão o [PLCL nº 014/24](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, esse é um projeto simples – simples. Nós acabamos de aprovar um projeto importante para diminuirmos as filas nos hospitais; esse, que não é simplesmente proteção aos animais, porque isso nós temos, e são muitas pessoas; nós temos, na nossa bancada, a Ver.^a Lourdes, que se dedica a isso, à proteção aos animais. Eu estou pegando apenas um viés econômico, porque as pessoas fazem os maus-tratos aos animais, e quem arca é o Município. O que eu estou dizendo nesse projeto é uma coisa muito simples: o causador dos maus-tratos, quando o bichinho precisa ser levado para um hospital, uma clínica, é o responsável por pagar isso. Vamos pegar no bolso, onde dói, onde dói é no bolso. Quem sabe assim nós deixamos de ter esses covardes que abusam e maltratam os nossos bichinhos. Obrigado.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): O Ver. Tiago Albrecht está com a palavra para encaminhar a votação do [PLCL nº 014/24](#).

VEREADOR TIAGO ALBRECHT (NOVO): Presidente José Freitas, vereadores e vereadoras, assistências, pagadores de impostos que nos assistem pela TVCâmara, eu subo, neste tempo de discussão, porque esse tema dos animais foi muito quente ainda durante o processo eleitoral, e ele volta à tona com a inclusão desse art. 5º, que é uma iniciativa boa, meritória, do Ver. Cecchim; mas, no nosso no nosso julgamento,

estudando essa matéria, nós encontramos um problema de constitucionalidade que eu gostaria de expor para debate no plenário. Nós temos uma responsabilização que esse projeto pretende, que se assemelha a uma responsabilização obtida civilmente, uma implicação civil, direito civil. Não se trata apenas de uma multa municipal, mas entra na seara do direito civil, e, quando nós olhamos para a Constituição Federal, no seu art. 22, que diz: “compete privativamente à União legislar sobre: I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho”. Então, eu acho meritório o ressarcimento, mas por se assemelhar ao direito civil, nós, do Novo, temos dificuldade em votar num projeto que tem esse problema de constitucionalidade. A minha sugestão seria que o proponente, Ver. Idenir Cecchim, pudesse retirar por, talvez, uma sessão, para que a gente pudesse fazer esse ajuste de constitucionalidade, Ver. Cecchim, porque no nosso entendimento entra no direito civil, e direito civil é uma legislação federal. Nós queremos aprovar o projeto, mas aqui nós vemos que não é apenas uma multa, aí já entra na responsabilização civil de um problema. E aí, para V. Exa., eu coloco à disposição a nossa bancada para dar bem certo para sua bancada qual que é o nosso argumento, para que na segunda-feira nós possamos aprovar esse projeto de uma forma que coubesse dentro da Lei Orgânica do Município, enfim, porque eu acho que a gente tem que responsabilizar; temos que cobrar quem maltrata animais, precisa ser sim penalizado e responsabilizado. Então, queremos apenas nesse momento de debate...

Vereador Idenir Cecchim (MDB): V. Exa. permite um aparte?

VEREADOR TIAGO ALBRECHT (NOVO): Por favor, Ver. Cecchim.

Vereador Idenir Cecchim (MDB): Ver. Tiago, com muito prazer recebo essa contribuição. A intenção é justamente isso, fazer as coisas bem feitas dentro da lei. Obrigado.

VEREADOR TIAGO ALBRECHT (NOVO): Obrigado, vereador. É meritório, a gente tem que, sim, repito, para concluir, Presidente José Freitas, responsabilizar, não pode o nosso imposto estar pagando quem comete maus-tratos. Então, com a anuência do Ver. Cecchim, acho que a nossa bancada, que eu já destaco para fazer esse ajuste, essa sintonia fina, para que segunda-feira, como V. Exa., falou, seja por aclamação que a gente comece a punir, e no bolso, na penalidade, aquele que maltrata os animais. Muito obrigado, Cecchim, muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Consulto se o Ver. Cecchim vai retirar? Vai adiar?

Vereador Idenir Cecchim (MDB) (Requerimento): Para que, na segunda-feira, seja o primeiro projeto a ser votado.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Idenir Cecchim para adiar a votação do PLCL nº 014/24 por uma sessão. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Eu peço que a Ver.^a Tanise assuma os trabalhos, porque o próximo projeto é meu, por gentileza.

(A Ver.^a Psicóloga Tanise Sabino assume a presidência dos trabalhos.)

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1166/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 676/23, de autoria do Ver. José Freitas, que obriga os estabelecimentos comerciais que consertem ou vendam aparelhos celulares novos ou usados a manter cadastro atualizado dos aparelhos em sua posse ou propriedade. **(SEI 034.00426/2023-34)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Moisés Maluco do Bem: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOP**. Relator Ver. Roberto Robaina: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Jessé Sangalli: pela aprovação do Projeto;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Pedro Ruas: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- adiada a discussão por duas Sessões em 12-08-24;
- incluído na Ordem do Dia em 06-05-24.

PRESIDENTE PSICÓLOGA TANISE SABINO (MDB): Em discussão o [PLL nº 676/23](#). (Pausa.) O Ver. José Freitas está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Colegas vereadores, boa tarde a todos. Boa tarde, Presidente Tanise, em exercício. É um projeto bem simples, e eu quero ressaltar aos colegas vereadores que esse projeto foi discutido e construído junto com a fiscalização municipal, foi uma solicitação deles para ajudar a coibir furtos, roubos de celulares. Então o Projeto de Lei nº 676/23 que diz o seguinte (Lê.): “obriga os estabelecimentos comerciais que consertem ou vendam aparelhos celulares novos ou usados a manter cadastro atualizado dos aparelhos em sua posse ou propriedade”. Nós temos milhares de pessoas usando celular, e o índice de furto aumenta a cada dia. Quem aqui já não foi furtado ou sabe de uma pessoa cujo celular foi furtado ou roubado?

Somente em Porto Alegre, em 2023, tivemos 3.712 registros policiais, fora aqueles que não fazem registro. Um terço das ocorrências de todo o Estado. Vemos que o grande problema são os receptadores, e, assim como já apontamos, o cerco contra os receptadores de fios furtados, agora chegou a hora de nos voltarmos para o receptor de celulares roubados na capital. O que muda no projeto? Estabelecimentos que consertam e vendem aparelhos celulares novos ou usados serão obrigados a manter cadastro atualizado dos aparelhos em sua posse ou propriedade. Então é simples, pessoal, é simples: quando o celular chegar lá para conserto, ou cada um que tiver para venda, ele tem que ter o cadastro, que é o *e-mail*. Será simples, o aparelho chegou para o conserto, automaticamente o empreendedor terá que fazer um cadastro com o nome, CPF e código de identificação do telefone. O código de identificação do telefone permitirá que a diretoria de fiscalização da Prefeitura possa encontrar aparelhos furtados, aplicar multa nos receptadores, e até mesmo interditar os estabelecimentos.

Então, pessoal, eu ressalto que isso aqui foi construído junto com a fiscalização municipal de Porto Alegre. Esse projeto é para inibir roubo e furto de celulares, porque eu não acredito que o empreendedor, que tem lá a loja dele, vai querer ter um celular furtado. Se ele pegar a identificação do celular, com certeza, aquele que furtou não vai deixar esse celular lá. Então é simples o projeto, e eu peço o voto favorável de todos colegas para que a gente venha a inibir o roubo e furto de celulares em Porto Alegre. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE PSICÓLOGA TANISE SABINO (MDB): Em votação o PLL nº 676/23. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0284/24 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 005/24, que revoga Leis Ordinárias e Leis Complementares, no âmbito do Município de Porto Alegre, dos eixos Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Social, Gestão, Serviços Públicos e Transversal. **(SEI 118.00410/2024-18)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relatora Ver^a Comandante Nádia: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOP**. Relator Ver. Tiago Albrecht: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Pablo Melo: pela aprovação do Projeto;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Cláudio Conceição: pela aprovação do Projeto (empatado);

- da **COSMAM**. Relatora Ver^a Mônica Leal: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 11-11-24 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE PSICÓLOGA TANISE SABINO (MDB): Em discussão o [PLCE nº 005/24](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Vereador Giovani Culau e Coletivo (PCdoB) (Requerimento): Presidenta Tanise, gostaria de registrar a minha intenção em ter votado “não” no projeto anterior e peço o adiamento da discussão do PLL nº 204/24 e do PLL nº 089/24, por uma sessão.

PRESIDENTE PSICÓLOGA TANISE SABINO (MDB): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Giovani Culau e Coletivo. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Vereadora Cláudia Araújo (PSD): Solicito verificação de quórum.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Presidente, tal qual o Ver. Giovani Culau, mesmo que não altere de forma alguma, eu quero registrar minha intenção de votar contra o PLCE nº 005/24. Muito obrigado.

PRESIDENTE PSICÓLOGA TANISE SABINO (MDB): *Ok.*, registrada a intenção de o Ver. Giovani Culau e Coletivo votar contrariamente no PLCE nº 005/24. Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pela Ver.^a Cláudia Araújo. (Pausa.)

Vereador Tiago Albrecht (NOVO): Presidente Tanise, satisfação em vê-la presidindo os trabalhos, minha vice-presidente da nossa sempre atuante Frente Parlamentar em Defesa da Liberdade Religiosa e do Estado Laico. Presidente Tanise, eu apenas quero, *a posteriori*, fazer uma intenção de voto. No projeto de obrigação do cadastro dos celulares, embora meritório, é uma obrigação que, na prática, pode acabar inviabilizando alguns empreendimentos. Então a bancada do partido Novo manifesta intenção de votar “não” no PLL nº 676/23. Obrigado.

PRESIDENTE PSICÓLOGA TANISE SABINO (MDB): *Ok.*, feito o registro, obrigada.

Vereador Roberto Robaina (PSOL): Presidente em exercício, queria registrar também meu voto contrário ao PLCE nº 005/24.

PRESIDENTE PSICÓLOGA TANISE SABINO (MDB): *Ok.*, feito o registro, obrigada. (Após o fechamento do painel eletrônico.) Dois vereadores presentes. Não há quórum. Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 16h35min.)

(Os pronunciamentos desta sessão não foram revisados pelas oradoras e pelos oradores.)

* * * * *